



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOM-JESUENSE AO SR^a JAIRTON JORGE PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **JAIRTON JORGE PEREIRA**, o Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão ao Senhor **Jairton Jorge**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Com sua dedicação e competência, tem atuado à frente da construção de importantes obras estruturantes que engrandecem nossa cidade, sempre com qualidade e compromisso. Destaca-se, ainda, o cumprimento exemplar dos prazos, com todas as obras entregues antes do previsto, o que demonstra sua seriedade, responsabilidade e respeito com a população.

Diante disso, torna-se justa e merecida a homenagem, como forma de agradecer e reconhecer publicamente os serviços prestados por este cidadão que tanto tem colaborado para o progresso de nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 29 de Setembro de 2025

TOMAZ DUARTE NETO
Vereador



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br